

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024

### **Deliberação N.º 556/2024: Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de novembro de 2024. (ata n.º 25/2024).**

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 4 de novembro de 2024 (ata n.º 25/2024), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024****Deliberação N.º 557/2024: Ratificação da decisão da PCME que aceitou a proposta de doação de material para apoio à execução do projeto 'Tricotar Aros' feita por 'Beatriz e Filhos - Tecidos e Decorações, Lda.'**

Presente a informação n.º 2906/2024 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada em 12/11/2024 pela Presidente da Câmara Municipal de Espinho (no exercício da competência fixada na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), através da qual foi aceite a doação pela empresa 'Beatriz e Filhos - Tecidos e Decorações, Lda', de 30 (trinta) bobines de 200 metros de fio colorido e 30kg (trinta quilos) de tecidos diversos (no valor de mercado de 543,90€ no total) para utilização na 2.ª fase de execução do projeto municipal 'Tricotar Aros', com vista à construção e decoração dos arcos que irão ser colocados no espaço aéreo da Rua 62, entre as ruas 19 e 15 desta cidade, sendo igualmente aceite, a condição apresentada pela doadora, no sentido de ao longo do percurso do projeto ser feita menção ao apoio prestado por esta entidade com referência ao seu nome comercial de uso comum 'Beatriz dos Panos', para constar a título de informação institucional sobre a organização do projeto, juntamente com a demais referência aos apoios à sua execução. A deliberação foi tomada, por maioria com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024

**Deliberação N.º 562/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito - Execução de Ramais domiciliários Gás Natural - Rua 6 n.º 804, entre a rua 25 e a rua 27, no dia 12/11/2024 – Ratificação.**

Presente a informação n.º 2891/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 11/11/2024 de autorizar o corte total de trânsito da rua 6, entre a rua 25 e a rua 27 em Espinho, no dia 12/11/2024. A deliberação foi tomada, por maioria com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024

### **Deliberação N.º 563/2024: Doações de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva.**

Presente a informação n.º 2848/2024 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de setembro e outubro de 2024 e deliberou aceitar as respetivas liberalidades. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024

### **Deliberação N.º 564/2024: Proposta de atribuição dos "Prémios de Desporto do Município de Espinho" na edição de 2024.**

Presente a informação n.º 2871/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e no âmbito da edição de 2024 dos "Prémios de Desporto do Município de Espinho", tendo presente a proposta do júri, com a qual concordou, deliberou nos termos e para os efeitos do previsto nos artigos 1.º/1, 2.º, 7.º/1 e 8.º das "Normas sobre a atribuição de Prémios de Desporto do Município de Espinho" (aprovadas pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 7 de março de 2014) -, atribuir os seguintes galardões: a) Associação Desportiva do Ano: Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho "Os Tigres"; b) Equipa do Ano: Sporting Clube de Espinho, na modalidade de Boccia, no escalão BC1/BC2; c) Dirigente do Ano: João Vítor Pinhal, da Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho "Os Tigres"; d) Treinador do Ano: José Emanuel Nogueira Ribeiro Rocha, treinador da Associação Académica de Espinho na modalidade de Trampolins; e) Atleta Revelação do Ano: Maria Manuel Barbosa Cruz Pinto Lopes, atleta de Kempo da Associação de Artes Marciais de Aveiro; f) Atleta do Ano: André Valente Ramos, atleta de Boccia do Sporting Clube de Espinho; g) Reconhecimento Público e Homenagem: Carlos Alberto Castro Pinto de Oliveira; h) Prémio para os Campeões Nacionais: • Campeão Nacional nos 100m Mariposa e 400m Estilos, Natação; • Campeão Nacional nos 200m Livres, Natação; • Campeão Nacional nos 1500m Livres, Natação; • Campeão Nacional nos 3000m Livres, Natação; • Campeão Nacional de Velocidade GT4 Pro 8 Absoluto 2024; • Campeão Nacional Individual Masculino da classe BC1 – Boccia; • Campeão Nacional Individual Absoluto da classe BC1 – Boccia; • Campeão Nacional Individual Masculino da classe BC4 – Boccia; • Campeão Nacional de Pares – Golfe; • Campeão Nacional de Jovens Sub 14 – Golfe; • Campeão Nacional de Jovens Sub 10 – Golfe; • Campeão Nacional de Jovens de P&P Sub 12 – Golfe; • Campeão Nacional Amador Absoluto – Golfe; • Campeão Nacional de Clubes – Golfe; • Campeão Nacional de Iniciados, Florete Masculino – Esgrima; • Campeã Nacional Latinas Solo Adultos Iniciados Latinas 2 - Dança Desportiva; • Campeã Nacional Latinas Solo Sénior A Intermédios Latinas 2 - Dança Desportiva; • Campeã Nacional Latinas Solo Juventude Intermédios Latinas 2 - Dança Desportiva; • Campeã Nacional Latinas Solo Juventude Iniciados Latinas 2 - Dança Desportiva; • Campeões Nacionais Latinas Seniores I Intermédios - Dança Desportiva; • Campeão Nacional Triatlo Sprint M35; • Campeão Nacional Duetlo Cross M30; • Campeã Nacional Triatlo Sprint F35; • Campeão Nacional Triatlo Média Distância M35; • Campeão Nacional Triatlo Média Distância M45; • Campeão Nacional Sub 15 Pares Homens – Badminton; • Campeão Nacional de Trampolim individual seniores 1ª Divisão; • Campeão

Nacional de Duplo Minitrampolim Seniores Elites; • Campeão Nacional de Trampolim Individual; • Campeão Nacional de Duplo Minitrampolim Juvenis 1ª Divisão; • Campeões Nacionais de Boccia Equipas BC1/BC2; • Campeões Nacionais de Clubes Homens – Golfe; • Campeões Nacionais Patinagem Artística Seniores; • Campeãs Nacionais da Divisão de Honra Andebol; • Campeões Nacionais de Andebol de Praia Sub 16 Masculinos; • Campeão Nacional Sub 17 Feminino – Badminton; • Campeões Nacionais Universitários - Voleibol de Praia; • Campeões Nacionais Minis B Masculinos – Voleibol; • Campeões Nacionais cadetes Masculinos- Voleibol. A presente deliberação foi tomada com reserva de sigilo, devendo estes prémios ser divulgados apenas na cerimónia pública prevista para o efeito. A deliberação foi tomada, por maioria com três votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram a intenção de apresentar declaração de voto; e com o voto de qualidade do Vice-Presidente da CME, em substituição da PCME que se declarou impedida e como tal não participou na apreciação e votação deste ponto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024****Deliberação Nº 565/2024: Autorização do pedido do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira para realização de visita de estudo dos alunos do 7.º ano ao Planetário de Espinho.**

Presente a informação n.º 2781/2024 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea r) do n.º 3 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - autorizar a realização da visita de estudo ao Planetário de Espinho, pelos alunos do 7.º ano do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira (num total de 174 alunos, distribuídos por oito turmas), a título gratuito, que será desdobrada em 4 sessões, a realizar entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2025, por considerar importante prestar apoio às escolas do concelho, no sentido de proporcionar aos jovens o acesso a estas manifestações culturais, educativas e científicas, levadas a cabo pelos serviços municipais, no caso através do Planetário de Espinho, integrado no Centro Multimeios de Espinho. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024****Deliberação Nº 566/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua 8 com a Rua 31, no período de 2 a 6/12/2024.**

Presente a informação n.º 2821/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte parcial do trânsito pedonal no gaveto a rua 8 com a rua 31 entre as 8h00 e as 18h00, no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) - e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada



**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024****Deliberação Nº 567/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua 1, entre a Rua 16 e a Rua 66, no período de 18 a 28/11/2024.**

Presente a informação n.º 2825/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte parcial de trânsito pedonal na rua 1, entre a rua 16 e a rua 66, entre as 8h00 e as 18h00, entre os dias 18/11/2024 a 28/11/2024, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)

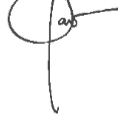


Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024****Deliberação Nº 568/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua Caminho de Ferro (junto ao n.º polícia 668) em Paramos para execução de infraestrutura elétrica, no período de 18 a 21/11/2024.**

Presente a informação n.º 2892/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente a proposta dos serviços do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, com a qual concordou, deliberou autorizar o corte parcial pedonal na Rua Caminho de Ferro, próximo ao n.º polícia 668, na freguesia Paramos, entre as 8h00 e as 18h00, entre os dias 18/11/2024 a 21/11/2024 ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de Setembro de 2005) - e de acordo com a demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente o Decreto-lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro, o Código de Estrada, o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), bem como a última alteração ao RJUE feita pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024****Deliberação Nº 569/2024: Pedido de indemnização apresentado por Maria Olinda Gomes Oliveira, por sinistro ocorrido na via pública com a viatura 16-SA-38.**

Presente a informação n.º 2837/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços, deliberou – ao abrigo da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, e no artigo 1.º/2 da Lei n.º 2110, de 19 de agosto, e em face do estabelecido nas disposições conjugadas dos artigos 3.º e 10.º/3 da Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro (Regime da responsabilidade civil extracontratual do estado e demais entidades públicas, na sua redação atual), assumir a responsabilidade pelo pagamento dos danos decorrentes do sinistro provocado no automóvel com matrícula 16-SA-38, propriedade de Maria Olinda Gomes Oliveira, que teve lugar na Rua da Nave, no dia 08/01/2023, em virtude da existência de irregularidades no pavimento daquela via, com a correspondente indemnização no montante peticionado pela requerente no valor de 132,96 €, que se encontra abaixo da franquia do seguro de responsabilidade civil extracontratual do Município de Espinho. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD que manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024****Deliberação Nº 570/2024: Proposta de Tarifário dos serviços de Abastecimento de água (AA), Drenagem de águas residuais (AR) e Resíduos sólidos urbanos (RSU) prestados pelo Município e dos respetivos serviços auxiliares para vigorar no ano de 2025 e proposta projeto de atualização de taxas conexas (TRHA, TRHS e TGR) a apresentar à Assembleia Municipal de Espinho**

Presente a informação n.º 2820/2024 do Núcleo de Serviços Urbanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta dos serviços, com a qual concordou e, no exercício da competência prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou aprovar a atualização dos preços constantes do Tarifário dos serviços de Abastecimento de água (AA), Drenagem de águas residuais (AR) e Resíduos sólidos urbanos (RSU) prestados pelo Município e dos respetivos serviços auxiliares para vigorar no ano de 2025, nos termos do documento em anexo que faz parte integrante da presente deliberação; mais tendo deliberado, quanto à atualização da Taxa de Recursos Hídricos de Abastecimento de Água (TRHA), da Taxa de Recursos Hídricos de Drenagem de Águas Residuais (TRHS) e da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), apresentar, à Assembleia Municipal de Espinho, proposta para aprovação das mesmas para vigorar no ano de 2025 nos termos do documento em anexo (cf. Disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL). A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três votos contra dos eleitos do PSD, que manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024

### **Deliberação Nº 571/2024: Proposta de lançamento de derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2025.**

Presente a informação n.º 2898/2024 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei, para lançamento de derrama para efeitos de liquidação e cobrança em 2025, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), de 1,30%, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três votos contra dos eleitos do PSD, que manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024

### **Deliberação Nº 572/2024: Proposta de fixação da percentagem de participação variável no IRS de 2025.**

Presente a informação n.º 2901/2024 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e determinou propor à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, deliberar a participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) de 2025, à taxa de 4,50%, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos PS e três votos contra dos eleitos do PSD, que manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024****Deliberação Nº 573/2024: Proposta de celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do corpo de bombeiros no período de 2025 a 2029.**

Presente a informação n.º 2907/2024 do Serviço Municipal de Proteção Civil, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou: I. Aprovar a minuta de "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Concelho de Espinho para a manutenção dos serviços operacionais mínimos do Corpo de Bombeiros no período de 2025 a 2029", de acordo com os considerandos e termos nele fixados, com a AHBVCE, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais - RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual); II. Submeter à apreciação da Assembleia Municipal de Espinho a aprovação da minuta e celebração do referido Protocolo - ao abrigo da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024****Deliberação N.º 558/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua da Igreja em Silvalde no dia 1/11/2024, a propósito do feriado de Dia de Todos os Santos. - Ratificação.**

Presente a informação n.º 2807/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara em 31/10/2024, que autorizou a alteração ao ordenamento do trânsito na Rua da Igreja, em Silvalde, no dia 1/11/2024, por ocasião do Dia de Todos os Santos. A deliberação foi tomada, por maioria com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada



## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024

### **Deliberação N.º 559/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua 14, no dia 6/11/2024. - Ratificação.**

Presente a informação n.º 2815/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 05/11/2024 de autorizar o corte total de trânsito da Rua 14 em Espinho, no dia 06/11/2024. A deliberação foi tomada, por maioria com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024****Deliberação N.º 560/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua para realização das festas em honra de São Martinho, no período de 11 a 17/11/2024. - Ratificação.**

Presente a informação n.º 2852/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara em 07/11/2024, que autorizou a alteração ao ordenamento do trânsito na Rua da Igreja (Anta), Rua do Passal, Rua 33, Rua Tuna Musical de Anta, Rua de S. Martinho, no dia 17/11/2024, para realização da procissão em honra de S. Martinho. A deliberação foi tomada, por maioria com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 18/11/2024****Deliberação N.º 561/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito na Rua 11, n.º 632, entre a rua 22 e a Avenida 24, no dia 12/11/2024 – Ratificação.**

Presente a informação n.º 2889/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal em 11/11/2024 de autorizar o corte total de trânsito da Rua 11, entre a rua 22 e a avenida 24 em Espinho, no dia 12/11/2024. A deliberação foi tomada, por maioria com quatro votos a favor dos eleitos PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada